



Publicado no átrio  
do IPASEM em

20/12/22.

Janara Renata Haefliger  
Mat. 130045  
IPASEM/NH

**RESOLUÇÃO CD Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, que regulamenta a Assistência à Saúde aos Segurados e Beneficiários do IPASEM, e dá outras providências.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 50 da Resolução CD nº 05, de 13 de abril de 2012, nos seguintes termos:

“**Art. 50** .....

.....

**§1º** As cirurgias serão restritas àquelas realizáveis em consultórios dentários, sob anestesia local. (NR)

**§2º** Nos casos em que o usuário for portador de necessidades especiais, poderá ser autorizada anestesia geral a nível hospitalar, mediante prévio parecer técnico da Auditoria Odontológica do Instituto. (AC)”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2022.

  
ODENIR SCHUVARTZ

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM